



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 073, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 6/2/2013 e Protocolo SUAP nº 743/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, Matrícula N.º30816551, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerias - Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido de São Luís/MA até a cidade de Timon/MA, a viatura Fiat Estrada, de placa HPL-5244, à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 04/2 a 05/02/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES